



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência, definir as condições que disciplinarão a **aquisição de acervo de livros literários**, destinada a EMEIEF “Josephir Boschetti”, localizada em São Dalmácio, São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, com fulcro na Instrução Normativa n.º 006/2024 - Contratação Direta e no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.2. Especificações:

ITEM	QTD.	UNI.	LIVRO	EDITORA
1	1	Uni.	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	Uni.	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	Uni.	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	Uni.	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	Uni.	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
6	1	Uni.	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	Uni.	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
8	1	Uni.	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
9	1	Uni.	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
10	1	Uni.	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
11	1	Uni.	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
12	1	Uni.	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
13	1	Uni.	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO!	BLU EDITORA
14	1	Uni.	BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSAO	CIRANDA CULTURAL
15	1	Uni.	123 DO MUNDINHO	DCL
16	1	Uni.	ABC DO MUNDINHO	DCL
17	1	Uni.	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
18	1	Uni.	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
19	1	Uni.	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL
20	1	Uni.	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL
21	1	Uni.	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA
22	1	Uni.	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
23	1	Uni.	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	EUREKA
24	1	Uni.	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
25	1	Uni.	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..	EUREKA
26	1	Uni.	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
27	1	Uni.	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
28	1	Uni.	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29	1	Uni.	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
30	1	Uni.	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
31	1	Uni.	AVENTURAS COM OLHINHOS ANIMAIS DE ESTIMACAO	HAPPY BOOKS
32	1	Uni.	AVENTURAS COM OLHINHOS FAZENDA	HAPPY BOOKS
33	1	Uni.	AVENTURAS COM OLHINHOS FUNDO DO MAR	HAPPY BOOKS
34	1	Uni.	AVENTURAS COM OLHINHOS SELVA	HAPPY BOOKS
35	1	Uni.	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	HAPPY BOOKS
36	1	Uni.	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
37	1	Uni.	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	HAPPY BOOKS
38	1	Uni.	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	HAPPY BOOKS
39	1	Uni.	FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES	HAPPY BOOKS
40	1	Uni.	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS
41	1	Uni.	LIVRINHO SANFONA - LEAOZINHO	HAPPY BOOKS
42	1	Uni.	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
43	1	Uni.	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
44	1	Uni.	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
45	1	Uni.	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
46	1	Uni.	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
47	1	Uni.	10 SUPER MOTORES	MANDALA
48	1	Uni.	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA
49	1	Uni.	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
50	1	Uni.	A LAGARTA	MANDALA
51	1	Uni.	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
52	1	Uni.	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
53	1	Uni.	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
54	1	Uni.	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
55	1	Uni.	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
56	1	Uni.	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
57	1	Uni.	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
58	1	Uni.	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
59	1	Uni.	CADE MEU AMIGUINHO?	MANDALA
60	1	Uni.	CADE MINHA CASINHA?	MANDALA
61	1	Uni.	CADE MINHA MAMAE?	MANDALA
62	1	Uni.	CADE O MEU LANCHINHO?	MANDALA
63	1	Uni.	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
64	1	Uni.	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA
65	1	Uni.	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	MANDALA
66	1	Uni.	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
67	1	Uni.	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	MANDALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

68	1	Uni.	COM MEU DEDINHO EU SINTO - FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
69	1	Uni.	COM MEU DEDINHO EU SINTO - LA VEM O SOL	MANDALA
70	1	Uni.	COM MEU DEDINHO EU SINTO - MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
71	1	Uni.	COM MEU DEDINHO EU SINTO - O TIGRE ESTA FELIZ	MANDALA
72	1	Uni.	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
73	1	Uni.	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
74	1	Uni.	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
75	1	Uni.	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
76	1	Uni.	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
77	1	Uni.	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
78	1	Uni.	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
79	1	Uni.	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
80	1	Uni.	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA
81	1	Uni.	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA
82	1	Uni.	ME ABRACA	MANDALA
83	1	Uni.	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO	MANDALA
84	1	Uni.	MEU PEQUENO LIVRO- UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
85	1	Uni.	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
86	1	Uni.	OLA DINOSSAUROS!	MANDALA
87	1	Uni.	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
88	1	Uni.	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
89	1	Uni.	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
90	1	Uni.	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
91	1	Uni.	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA
92	1	Uni.	PLOC,PLOC! O ARCO- IRIS	MANDALA
93	1	Uni.	PLOC,PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA
94	1	Uni.	QUEBRA-CABECA JUMBO FLORESTA	MANDALA
95	1	Uni.	QUEBRA-CABECA JUMBO OCEANO	MANDALA
96	1	Uni.	QUEBRA-CABECA JUMBO SELVA	MANDALA
97	1	Uni.	QUEBRA-CABECA JUMBO SITIO	MANDALA
98	1	Uni.	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	MANDALA
99	1	Uni.	TUDO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA
100	1	Uni.	UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
101	1	Uni.	UM BEIJO NO PAPAÍ	MANDALA
102	1	Uni.	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
103	1	Uni.	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
104	1	Uni.	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

105	1	Uni.	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
106	1	Uni.	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
107	1	Uni.	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
108	1	Uni.	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
109	1	Uni.	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
110	1	Uni.	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
111	1	Uni.	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORA
112	1	Uni.	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
113	1	Uni.	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORA
114	1	Uni.	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	ON LINE EDITORA
115	1	Uni.	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
116	1	Uni.	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
117	1	Uni.	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
118	1	Uni.	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
119	1	Uni.	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SO LETRINHAS
120	1	Uni.	A ESTRELINHA LA NO CEU	SO LETRINHAS
121	1	Uni.	CANTANDO COM A BICHARADA	SO LETRINHAS
122	1	Uni.	COLORINDO A FAZENDA	SO LETRINHAS
123	1	Uni.	COLORINDO CORES E FORMAS	SO LETRINHAS
124	1	Uni.	COLORINDO O OCEANO	SO LETRINHAS
125	1	Uni.	COLORINDO OS NUMEROS	SO LETRINHAS
126	1	Uni.	COM O ONIBUS PELA CIDADE	SO LETRINHAS
127	1	Uni.	HAVIA DEZ NA CAMA	SO LETRINHAS
128	1	Uni.	OS CINCO PATINHOS	SO LETRINHAS
129	1	Uni.	OS TRES GATINHOS	SO LETRINHAS
130	1	Uni.	SE VOCE ESTA FELIZ	SO LETRINHAS
131	1	Uni.	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO
132	1	Uni.	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
133	1	Uni.	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
134	1	Uni.	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
135	1	Uni.	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
136	1	Uni.	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
137	1	Uni.	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

138	1	Uni.	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
139	1	Uni.	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
140	1	Uni.	BICHINHOS FOFINHOS - CAOZINHO	TODOLIVRO
141	1	Uni.	BICHINHOS FOFINHOS - COELHINHO	TODOLIVRO
142	1	Uni.	BICHINHOS FOFINHOS - GATINHO	TODOLIVRO
143	1	Uni.	BICHINHOS FOFINHOS - URSINHO	TODOLIVRO
144	1	Uni.	CAUDAS FOFINHAS MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO
145	1	Uni.	CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDA	TODOLIVRO
146	1	Uni.	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
147	1	Uni.	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
148	1	Uni.	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO
149	1	Uni.	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA	TODOLIVRO
150	1	Uni.	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CASSIO	TODOLIVRO
151	1	Uni.	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: ERIC	TODOLIVRO
152	1	Uni.	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	TODOLIVRO
153	1	Uni.	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
154	1	Uni.	O POLVO OLIN	TODOLIVRO
155	1	Uni.	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - A DONA ARANHA	TODOLIVRO
156	1	Uni.	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA	TODOLIVRO
157	1	Uni.	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - REME O SEU BARCO	TODOLIVRO
158	1	Uni.	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - SEU LOBATO TINHA UM SITIO	TODOLIVRO
159	1	Uni.	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
160	1	Uni.	A VACA MALHADA	TRIBOS
161	1	Uni.	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
162	1	Uni.	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
163	1	Uni.	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
164	1	Uni.	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
165	1	Uni.	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
166	1	Uni.	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
167	1	Uni.	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
168	1	Uni.	O GATO VIU ...	TRIBOS
169	1	Uni.	O MAIS BONITO	TRIBOS
170	1	Uni.	O OVO	TRIBOS
171	1	Uni.	OS ATLETAS	TRIBOS
172	1	Uni.	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
173	1	Uni.	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
174	1	Uni.	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO	TRIBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			MUITO	
175	1	Uni.	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
176	1	Uni.	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
177	1	Uni.	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
178	1	Uni.	***MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	VIZU
179	1	Uni.	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
180	1	Uni.	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES	VIZU
181	1	Uni.	A FESTA NO CASTELO	VIZU
182	1	Uni.	A OFICINA MECANICA	VIZU
183	1	Uni.	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU
184	1	Uni.	ABELHINHA FOFINHA	VIZU
185	1	Uni.	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
186	1	Uni.	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
187	1	Uni.	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
188	1	Uni.	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	VIZU
189	1	Uni.	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
190	1	Uni.	ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA	VIZU
191	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
192	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
193	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
194	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
195	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
196	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
197	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
198	1	Uni.	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
199	1	Uni.	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
200	1	Uni.	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
201	1	Uni.	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
202	1	Uni.	AS CORES DO OCEANO	VIZU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

203	1	Uni.	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
204	1	Uni.	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
205	1	Uni.	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
206	1	Uni.	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
207	1	Uni.	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	VIZU
208	1	Uni.	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO	VIZU
209	1	Uni.	CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
210	1	Uni.	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
211	1	Uni.	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
212	1	Uni.	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
213	1	Uni.	DONA ARANHA	VIZU
214	1	Uni.	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
215	1	Uni.	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	VIZU
216	1	Uni.	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
217	1	Uni.	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
218	1	Uni.	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
219	1	Uni.	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
220	1	Uni.	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	VIZU
221	1	Uni.	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
222	1	Uni.	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
223	1	Uni.	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
224	1	Uni.	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	VIZU
225	1	Uni.	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
226	1	Uni.	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
227	1	Uni.	JOANINHA FOFINHA	VIZU
228	1	Uni.	LIVRO TOQUE E SINTA - EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS	VIZU
229	1	Uni.	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
230	1	Uni.	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
231	1	Uni.	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
232	1	Uni.	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
233	1	Uni.	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
234	1	Uni.	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
235	1	Uni.	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
236	1	Uni.	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
237	1	Uni.	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
238	1	Uni.	MEU LEAOZINHO	VIZU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

239	1	Uni.	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
240	1	Uni.	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
241	1	Uni.	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
242	1	Uni.	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE- A CORUJA	VIZU
243	1	Uni.	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES	VIZU
244	1	Uni.	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
245	1	Uni.	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	VIZU
246	1	Uni.	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
247	1	Uni.	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	VIZU
248	1	Uni.	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
249	1	Uni.	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
250	1	Uni.	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
251	1	Uni.	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
252	1	Uni.	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	VIZU
253	1	Uni.	MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR	VIZU
254	1	Uni.	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	VIZU
255	1	Uni.	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO	VIZU
256	1	Uni.	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
257	1	Uni.	O ABRACO DA PREGUICA	VIZU
258	1	Uni.	O ABRACO DO PANDA	VIZU
259	1	Uni.	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
260	1	Uni.	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
261	1	Uni.	O PAVAO VAI PASSEAR	VIZU
262	1	Uni.	O PINTINHO PIU-PIU	VIZU
263	1	Uni.	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
264	1	Uni.	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
265	1	Uni.	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
266	1	Uni.	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
267	1	Uni.	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
268	1	Uni.	O SAPINHO PULA-PULA	VIZU
269	1	Uni.	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
270	1	Uni.	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
271	1	Uni.	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

272	1	Uni.	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
273	1	Uni.	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
274	1	Uni.	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
275	1	Uni.	QUE TAL FAZER COEGAS NO PORCO?	VIZU
276	1	Uni.	QUE TAL FAZER COEGAS NO TIGRE?	VIZU
277	1	Uni.	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
278	1	Uni.	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
279	1	Uni.	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
280	1	Uni.	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
281	1	Uni.	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
282	1	Uni.	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
283	1	Uni.	UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
284	1	Uni.	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
285	1	Uni.	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
286	1	Uni.	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
287	1	Uni.	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
288	1	Uni.	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU
289	1	Uni.	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
290	1	Uni.	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
291	1	Uni.	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
292	1	Uni.	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
293	1	Uni.	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
294	1	Uni.	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU
295	1	Uni.	VOCE CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI	VIZU
296	1	Uni.	VOCE FAZ BUZZZ COMO A ABELHA	VIZU
297	1	Uni.	VOCE RONCA COMO A PREGUICA	VIZU
298	1	Uni.	VOCE SALTA COMO O LEO	VIZU

1.3. Os objetos desta contratação são **caracterizados como de natureza comum**, uma vez ser possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda e neste Termo de Referência, atendendo ao disposto do art. 6º, XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.4. O objeto da presente contratação **não se enquadra, ainda, como sendo bem ou serviço de luxo**, atendendo ao disposto no art. 20, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.5. **Tratando-se de contratação imediata, a do presente objeto, esta ficará adstrita à vigência do exercício financeiro correspondente**, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. A Lei Federal n.º 14.133/2021, por sua vez, estabelece normas gerais de licitação e contratação.

2.2. A fundamentação pormenorizada quanto a necessidade de contratação pode ser encontrada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e neste Termo de Referência, de modo que, em virtude na natureza do objeto, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como a realização de procedimento licitatório.

2.3. Portanto, **sob a égide do art. 75, II, a, da Lei nº 14.133/2021, destacamos que a respectiva contratação se dará por meio de dispensa de licitação.** De igual modo, o objeto da presente contratação **não se encontra previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.605/2023, **sendo necessária a atualização do respectivo plano.**

2.4. Os quantitativos previstos nesse Termo de Referência levaram em **consideração a demanda da Secretaria Municipal Requisitante, por meio EMEIEF “Josephir Boschetti”**, mediante ao planejamento realizado, pelo respectivo setor, objetivando a realização de ações educativas. Assim, a presente contratação tem como finalidade o suprimento das demandas apresentadas pela Secretaria, ante a viabilidade demonstrada pelo Documento de Formalização de Demanda e por meio deste instrumento

2.5. A justificativa para a realização da despesa consubstancia-se na importância da aquisição, bem como, renovação destes itens, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo. Reforçamos ainda, a vigência do tempo integral na EMEIEF “Josephir Boschetti”, o que releva ainda mais a necessidade desta aquisição.

2.6. Ressaltamos que, a leitura valoriza a autonomia intelectual e social, motivando e desafiando nos alunos a capacidade de transformar e compreender o contexto em que vive e modifica-lo de acordo com a sua necessidade. Os livros apoiam o desenvolvimento da linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a descoberta do um do imaginário, por exemplo. Dessa maneira, a educação deve resgatar o repertório que toda história infantil oferece para apresentar às crianças as diferenças entre as culturas e as pessoas. A leitura é uma prática que traz inúmeros benefícios aos leitores e quando estimulada desde a infância os impactos positivos podem ser muito maiores. Por meio dela, as crianças desenvolvem a concentração, memória, raciocínio e compreensão, estimulam a linguagem oral e ampliam a capacidade criativa entre tantas outras habilidades.

2.7. Justificando, o presente Termo de Referência visa **esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais** para a **Dispensa de Licitação**, de modo que, apresentam-se sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos evitará equívocos nas compras e contratações a serem realizadas, em decorrência da presente demanda.

3. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

3.1. *Não se aplica a presente contratação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. DO OBJETO LICITADO

4.1. DA SOLUÇÃO E DO CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1.1. A **descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada na própria Lei nº 14.133/2021**, ao passo que se estabelece ser **dispensável a licitação** nos casos em que a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto Federal Nº 11.871/2023, no caso de outros serviços e compras (art. 75, II, a, Lei nº 14.133/2021).

4.1.2. Na presente contratação será admitida, apenas, a oferta do objeto em consonância com as características e justificativas contidas neste instrumento referencial.

4.2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.2.1. A contratação será realizada em razão da necessidade de **aquisição de acervo de livros literários** destinada a EMEIEF “Josephir Boschetti”, localizada em São Dalmácio, São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

4.2.2. A contratação em comento leva em conta a necessidade total de consumo da Unidade Requisitante para o período considerado a necessidade de materiais mais atrativos e educativos para as aulas na escola de tempo integral, sendo necessário, ainda, a inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações – PAC do ano de 2024.

4.2.3. Para a contratação será aferida a verificação da habilitação social, fiscal, trabalhista e técnica da empresa, de acordo com as premissas da Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Capítulo VI.

4.3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.3.1. O objeto da presente contratação será fornecido **integralmente de acordo com a solicitação**, sendo que será emitido um atestado – “**Termo de Recebimento**”, apurando a qualidade do fornecimento, informando a quantidade recebida e os descritivos dos mesmos constantes neste Termo, obrigando-se a proponente a substituir, as suas expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

4.3.2. O recebimento dar-se-á mediante a apresentação das Notas Fiscais, em conformidade ao objeto.

4.4. A **CONTRATADA** terá o **prazo 20 (vinte) dias corridos para o fornecimento do objeto solicitado**, contados a partir da respectiva Autorização de Fornecimento (AF), expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observados, no que couber, as disposições contidas no Artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.6. O fornecimento será recebido:

4.6.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 05 (cinco) dias;

4.6.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações e marcas (quando for o caso) diferentes das constantes da proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.7. Constatadas irregularidades no fornecimento, o **CONTRATANTE**, através do representante da Secretaria Requerente, poderá:

4.8. Se disser respeito à especificação do fornecimento, ou qualquer dos demais motivos elencados neste item, rejeitá-lo em parte ou no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.9. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

4.10. Se diz respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.11. Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

4.12. O recebimento do objeto compreenderá, dentre outras, as seguintes verificações:

4.13. Compatibilidade do fornecimento com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da **CONTRATADA**, incluindo-se marcas (se houver) e quantidades, devendo o fornecimento acontecer nas mesmas condições indicadas nas propostas de preços;

4.14. Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e total.

4.15. Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar o fornecimento cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

4.16. Somente será aceito pelo **CONTRATANTE**, o fornecimento integral de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento e, caso seja rejeitado, o objeto do fornecimento ficará disponível para solução pela **CONTRATADA**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.17. Todas as despesas de recolhimento e transporte, quando houver, ficarão a cargo da **CONTRATADA**.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

5.1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, em atendimento ao seu art. 89, §2º, são obrigações da **CONTRATADA**:

I. Prestar em conformidade os serviços, objeto da Contratação;

II. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Contratação;

III. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste projeto;

IV. Executar fielmente o objeto da Contratação com fornecimento ininterrupto de linhas telefônicas para chamadas interurbanas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V. Dar plena garantia e qualidade do serviço prestado;

VI. Manter a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação legalmente exigidas;

VII. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado;

VIII. Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade verificada durante a execução do serviço, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização;

IX. Acatar as determinações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao cumprimento do objeto do deste Termo de Referência.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

5.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, em atendimento ao seu art. 89, §2º, são obrigações do **MUNICÍPIO**:

5.2.1.1. Fornecer à Prestadora De Serviço todas as informações relacionadas ao objeto da Contratação;

5.2.1.2. Notificar por escrito a Prestadora de Serviço, a respeito de qualquer irregularidade constatada na execução do objeto deste Termo de Referência;

5.2.1.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas do empenho estimativo;

5.2.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados; e

5.2.1.5. Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do serviço, para assegurar a fiel observância de suas cláusulas, bem como do que consta das especificações do presente Termo de Referência.

5.2.2. O Município, no papel de locatário, deverá assumir a responsabilidade de devolver as peças requeridas sem quaisquer danos, ficando a seu encargo os ônus decorrentes de avarias e/ou prejuízos aos trajés do locador.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. A fiscalização de todas as fases da prestação de serviço será feita pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio do responsável designado gestor/fiscal, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a empresa **CONTRADA** facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

6.2. O serviço terá como gestor/fiscal o servidor **JORGE AMADO NASCIMENTO RIBEIRO**, a qual será designado, oficialmente, por meio de ato próprio da Secretaria Municipal de Educação, numerado, datado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES.

6.3. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa **CONTRATADA**, a substituição dos serviços julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo à **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final do serviço.

6.5. O **MUNICÍPIO**, através do gestor/fiscal, comunicará a empresa **CONTRATADA**, por escrito, possíveis deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

6.6. A presença da fiscalização do **MUNICÍPIO** não elide nem diminui a responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

6.7. O Gestor/Fiscal indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.8. A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

6.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

7. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

7.1. A **CONTRATADA** deverá garantir, pelo prazo legal, sem prejuízo das garantias fornecidas por ela, fabricantes ou qualquer outro, o fornecimento dos itens em comento, bem como, garantir a execução contratual em estrita conformidade ao disciplinado neste instrumento.

7.2. Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os bens e serviços que houver vícios, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA**, ainda, deverá assumir, durante a vigência da garantia, os custos de devolução, frete e outros que por ventura decorrerem dessas situações.

7.4. Se os produtos deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pelo **CONTRATADO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus do **CONTRATADO**.

7.5. A garantia aqui requerida não trará prejuízos a eventuais garantias adicionais fornecidas pela **CONTRATADA**.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. *Não se aplica a presente contratação.*

9. DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. *Não se aplica a presente contratação.*

10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.1. O faturamento do(s) objeto(s) adquirido(s) ocorrerá(ão) no ato da entrega do(s) mesmo(s), conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

10.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Prestador de Serviços providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

10.5. Os documentos fiscais, após conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos;

10.6. Constatando-se, junto ao SICAF ou cadastro próprio do Município, a situação de irregularidade do Prestador de Serviços, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou cadastro próprio do Município.

10.9. O pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil contados da finalização da liquidação da despesa, em favor do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

10.10. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = \frac{VF \times 0,067 \times ND}{100}$$

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.11. Incumbirá ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo MUNICÍPIO, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.12. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

10.13. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecer a legislação específica.

10.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15. Fica o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigado a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

11. DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

11.1. *Não se aplica a presente contratação.*

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. *Não se aplica a presente contratação.*

13. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços a ser realizado pelo Setor de Compras.

13.2. Essa despesa correrá por conta de dotação orçamentária abaixo indicada, constante no orçamento do Município, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024, a saber.

MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
0401.1236500072.011 – Manutenção da Rede Escolar Ensino Infantil Pré Escola 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 0000109 - Fonte 25690000.

14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- m) praticar demais atos não previstos no presente tópico, mas apurados na execução do contrato.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1, as seguintes sanções e penalidades:

- a) **Advertência:** quanto o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §2º, da NLLC;
- b) **Impedimento de licitar e contratar:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 12.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §4º, da NLLC;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 12.1, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §5º, da NLLC;

d) Multa:

I. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, consoante o disposto no art. 156, §9º, da NLLC;

14.4. Todas as sanções previstas neste tópico poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, consoante o disposto no art. 156, §7º, da NLLC;

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da NLLC;

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda dessa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.7. valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o disposto no art. 156, §8º, da NLLC;

14.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 159;

14.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, consoante o disposto no art. 160, da NLLC;

14.13. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme disposição do art. 161, da NLLC;

14.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal n.º 14.133/21.

15. UNIDADE REQUISITANTE

15.1. Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16. DOS RESPONSÁVEIS

- 16.1. Responsável pela Elaboração do Termo de Referência: Monara Milli Zanetti Vago.
16.2. Responsável pela Demanda: Jorge Amado Nascimento Ribeiro.
16.3. Gestor da Unidade Requisitante: Gelda Maria Spalenza Guerra.

São Roque do Canaã/ES, 14 de junho de 2024.

MONARA MILLI ZANETTI VAGO
Especialista Pedagógico e em Gestão - PROETI
Portaria n.º 025/2024

JORGE AMADO NASCIMENTO RIBEIRO
Assessor do Executivo IV
Decreto n.º 6.741/2023

GELDA MARIA SPALENZA GUERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6.812/2023